

DECRETO N° 3.870, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito Especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.075, de 08 de abril de 2015, destinado à contratação de serviços técnicos na elaboração de projeto para execução de represa.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças, crédito Especial no valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais), aprovado pela Lei Municipal n.º 4.075, de 08 de abril de 2015, destinado à contratação de serviços técnicos na elaboração de projeto para construção de represa de água no córrego Água Quente, com a seguinte classificação orçamentária:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

17.512.0180.2434. 0000 – Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos

3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna

(047) – 4.6.90.71.00 – 01.110.000 – Principal Dívida Cont. Resgatada.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 08 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração